ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TERRA DE AREIA

EDITAL MUNICIPAL Nº 033/2018, de 22 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os Munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta Municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 28 de Maio do corrente ano, audiência pública do **1º Quadrimestre do ano de 2018 e, intempestivamente o Terceiro Quadrimestre de 2017**.

§ 1º -A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço da **Câmara Municipal de Vereadores de TERRA DE AREIA, às 18:00 horas.**

§ 2º -Ficam convidados, todas as autoridades deste Município, bem como todos os Munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Mun. de Terra de Areia, em 22 de Maio de 2018.

Aluísio Curtinove Teixeira
Prefeito Municipal